




Publicado ao quadro de aviso  
desta Prefeitura

Data: 02 / 05 / 24

  
Assinatura

~~Aldenia Gomes da Sil.~~  
Secretária de Administração  
Matrícula 503-1

PORTARIA GP Nº 113, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidor efetivo, GERALDO LÚCIO PEREIRA FILHO e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor, GERALDO LÚCIO PEREIRA FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2239170-6, protocolizou requerimento de gozo de férias em ;03/04/2024

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias o servidor, GERALDO LÚCIO PEREIRA FILHO, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo contratado Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 02 de maio a 31 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de maio de 2024.

  
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA  
Prefeita